

## Interior

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE LEILÃO/ALIENAÇÃO E DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (PR).** Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41) 3434-8412 - E-mail: [sjp3civel@tjpr.jus.br](mailto:sjp3civel@tjpr.jus.br). Alienação realizada por ordem da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito, Márcia Hübler Mosko. **Processo nº 0023588-22.2014.8.16.0035 (Recuperação Judicial e Falência)**, em trâmite eletrônico no PROJUDI (<https://projudi.tjpr.jus.br>). **Massa Falida de GUARÁ RENT A CRO SERVIÇOS LTDA.Processos em apenso:** 0015364-61.2015.8.16.0035, 0015364-61.2015.8.16.0035, 0008986-21.2017.8.16.0035, 0001263-14.2018.8.16.0035, 0014684-71.2018.8.16.0035 e 0022027-55.2017.8.16.0035. **Recursos pendentes:** 0021861-94.2018.8.16.0000 (Agravado de Instrumento Cível) e 0034091-71.2018.8.16.0000 (Agravado de Instrumento Cível). **Leiloeiro Oficial:** JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS. Matrícula 606/98 (JUCEPAR). **Endereço do Leiloeiro:** Rua Chanceler Lauro Muller, nº 35, Bairro Parolin. Curitiba/PR. CEP 80.220-330. Fones: 41 3333-1515 e 41 3333-2020. **Site do Leiloeiro:** [www.nogarileiloes.com.br](http://www.nogarileiloes.com.br). **E-mail do Leiloeiro:** [gerencia@nogaril.com.br](mailto:gerencia@nogaril.com.br). **Administrador Judicial:** Consult Consultoria Empresarial Ltda. Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, Curitiba, Estado do Paraná - Brasil | + 55 41 3350 6000. [www.consult.com.br](http://www.consult.com.br) e [www.crowehorwath.com](http://www.crowehorwath.com). **Modalidade dos leilões:** presencial e eletrônico. **Data e hora do 1º leilão:** 17 de setembro de 2018, às 14 horas. **Data e hora do 2º leilão:** 26 de setembro de 2018, às 14 horas. **Local do leilão presencial:** o leilão presencial será realizado no edifício sede do Foro Regional de São José dos Pinhais, na cidade de São José dos Pinhais (PR), na Rua João Ângelo Cordeiro, s/n, CEP 83.005-570. **Endereço do leilão eletrônico:** os lances também poderão ser ofertados na modalidade eletrônica (online), em igualdade de condições com a alienação presencial, pelo site [www.nogarileiloes.com.br](http://www.nogarileiloes.com.br) (vide condições e exigências de cadastro e adesão). Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o (s) ato (s) de alienação judicial fica (m) transferido (s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. O leilão prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense. **Do cadastro prévio para a modalidade de leilão eletrônico:** para participar do leilão na modalidade eletrônica (online) o interessado deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro com, pelo menos, 24 horas de antecedência. O cadastramento para esta finalidade importa em total e irrestrita aceitação das condições deste edital, do termo de adesão exibido no site, da Resolução nº 236, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça e da Instrução Normativa nº 05/2018, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, atos normativos estes que integram o edital independentemente de transcrição e obrigam o usuário à sua prévia leitura e conhecimento. A veracidade das informações cadastrais é de exclusiva responsabilidade dos usuários, sob pena de sanções civis e criminais. **Legislação aplicável:** Código de Processo Civil (artigos 879 e ss.)/Lei Federal nº 11.101/2005 (artigos 140 e ss.)/Resolução nº 236/2016, do Conselho Nacional de Justiça/Instrução Normativa nº 05/2018, da Corregedoria Geral de Justiça do TJ/PR./Provimto nº 60/2005 e alterações, da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PR. Decreto nº 21.981/1932 e alterações. **DOS BENS/ LOTES:** **LOTE 01** - um (01) automóvel marca Chevrolet, modelo SPIN, versão 1.8 AT LTZ, ano/modelo 2013/2013, de cor branca, movido a álcool e gasolina, de placas AWQ-8563, RENAVAL 00527209864, CHASSI 9BGJCT75Z0DB261657, com um (01) assento/cadeira de criança. AVALIAÇÃO: R\$ 38.040,00 (trinta e oito mil e quarenta reais). ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FINANC ALFA S.A CFI. LOCAL DE DEPÓSITO: Rua Comandante Aviador José P. Lepinski, nº 450, Cruzeiro. São José dos Pinhais (PR). CEP 83010-710. **LOTE 02** - um (01) automóvel marca Chevrolet, modelo SPIN, versão 1.8 AT LTZ, ano/modelo 2013/2013, de cor cinza, movido a álcool e gasolina, de placas AWQ-8564[1], RENAVAL 00527212970, CHASSI 9BGJCT75Z0DB254723, com um (01) assento e uma (01) cadeira de criança. AVALIAÇÃO: R\$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais). ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FINANC ALFA S.A CFI. LOCAL DE DEPÓSITO: Rua Comandante Aviador José P. Lepinski, nº 450, Cruzeiro. São José dos Pinhais (PR). CEP 83010-710. **LOTE 03** - um (01) automóvel marca FIAT, modelo LINEA, versão ESSENCE DUAL, ano/modelo 2012/2013, de cor branca, movido a álcool e gasolina, de placas AWL-8781, RENAVAL 00507387384, CHASSI 9BD1105BCD1556592, com um (01) assento/cadeira de criança. AVALIAÇÃO: R\$ 30.040,00 (trinta mil e quarenta reais). ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FINANC ALFA S.A CFI. LOCAL DE DEPÓSITO: Rua Comandante Aviador José P. Lepinski, nº 450, Cruzeiro. São José dos Pinhais (PR). CEP 83010-710. **LOTE 04** - um (01) automóvel marca FIAT, modelo LINEA, versão ESSENCE DUAL, ano/modelo 2012/2013, de cor preta, movido a álcool e gasolina, de placas AWL-3577, RENAVAL 00506330605, CHASSI 9BD1105BCD1557235, com um (01) assento/cadeira de criança. AVALIAÇÃO: R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais). ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FINANC ALFA S.A CFI. LOCAL DE DEPÓSITO: Rua Comandante Aviador José P. Lepinski, nº 450, Cruzeiro. São José dos Pinhais (PR). CEP 83010-710. **LOTE 05** - um (01) automóvel marca RENAULT, modelo LOGAN, versão EXPRESSION 1.6, ano/modelo 2012/2013, de cor prata, movido a álcool e gasolina, de placas AWI-3378, RENAVAL 00501574468, CHASSI 93YLSR76HDJ530901, com um (01) assento/cadeira de criança. AVALIAÇÃO: R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais). ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - BANCO J SAFRA AS. LOCAL DE

DEPÓSITO: Rua Comandante Aviador José P. Lepinski, nº 450, Cruzeiro. São José dos Pinhais (PR). CEP 83010-710. **LOTE 06** - um (01) automóvel marca RENAULT, modelo LOGAN, versão EXPRESSION 1.6, ano/modelo 2012/2013, de cor prata, movido a álcool e gasolina, de placas AWI-2858, RENAVAL 00501465936, CHASSI 93YLSR76HDJ527848, com um (01) assento/cadeira de criança. AVALIAÇÃO: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais). ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - BANCO J SAFRA AS. LOCAL DE DEPÓSITO: Rua Comandante Aviador José P. Lepinski, nº 450, Cruzeiro. São José dos Pinhais (PR). CEP 83010-710. **LOTE 07** - um (01) automóvel marca RENAULT, modelo LOGAN, versão EXPRESSION 1.6, ano/modelo 2012/2013, de cor prata, movido a álcool e gasolina, de placas AWI-2855, RENAVAL 00501566732, CHASSI 93YLSR76HDJ503736, com um (01) assento/cadeira de criança. AVALIAÇÃO: R\$ 22.040,00 (vinte e dois mil e quarenta reais). ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - BANCO J SAFRA AS. LOCAL DE DEPÓSITO: Rua Comandante Aviador José P. Lepinski, nº 450, Cruzeiro. São José dos Pinhais (PR). CEP 83010-710. **LOTE 08** - um (01) automóvel marca RENAULT, modelo LOGAN, versão EXPRESSION 1.6, ano/modelo 2012/2013, de cor prata, movido a álcool e gasolina, de placas AWI-2863, RENAVAL 00501568190, CHASSI 93YLSR76HDJ475477, com um (01) assento/cadeira de criança. AVALIAÇÃO: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais). ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - BANCO J SAFRA AS. LOCAL DE DEPÓSITO: Rua Comandante Aviador José P. Lepinski, nº 450, Cruzeiro. São José dos Pinhais (PR). CEP 83010-710. **LOTE 09** - um (01) automóvel marca RENAULT, modelo LOGAN, versão EXPRESSION 1.6, ano/modelo 2012/2013, de cor prata, movido a álcool e gasolina, de placas AWI-2859, RENAVAL 00501565892, CHASSI 93YLSR76HDJ503771, com um (01) assento/cadeira de criança. AVALIAÇÃO: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais). ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - BANCO J SAFRA AS. LOCAL DE DEPÓSITO: Rua Comandante Aviador José P. Lepinski, nº 450, Cruzeiro. São José dos Pinhais (PR). CEP 83010-710. **LOTE 10** - um (01) automóvel marca RENAULT, modelo LOGAN, versão EXPRESSION 1.6, ano/modelo 2012/2013, de cor prata, movido a álcool e gasolina, de placas AWI-2860, RENAVAL 00501567313, CHASSI 93YLSR76HDJ473902, com um (01) assento/cadeira de criança. AVALIAÇÃO: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais). ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - BANCO J SAFRA AS. LOCAL DE DEPÓSITO: Rua Comandante Aviador José P. Lepinski, nº 450, Cruzeiro. São José dos Pinhais (PR). CEP 83010-710. **LOTE 11** - um (01) automóvel marca RENAULT, modelo LOGAN, versão EXPRESSION 1.6, ano/modelo 2012/2013, de cor prata, movido a álcool e gasolina, de placas AWI-2853, RENAVAL 00501570926, CHASSI 93YLSR76HDJ547039, com um (01) assento/cadeira de criança. AVALIAÇÃO: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais). ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - BANCO J SAFRA AS. LOCAL DE DEPÓSITO: Rua Comandante Aviador José P. Lepinski, nº 450, Cruzeiro. São José dos Pinhais (PR). CEP 83010-710. **LOTE 12** - um (01) automóvel marca RENAULT, modelo LOGAN, versão EXPRESSION 1.6, ano/modelo 2012/2013, de cor prata, movido a álcool e gasolina, de placas AWI-2852, RENAVAL 00501571469, CHASSI 93YLSR76HDJ542584, com um (01) assento/cadeira de criança. AVALIAÇÃO: R\$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais). ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - BANCO J SAFRA AS. LOCAL DE DEPÓSITO: Rua Comandante Aviador José P. Lepinski, nº 450, Cruzeiro. São José dos Pinhais (PR). CEP 83010-710. **LOTE 13** - um (01) automóvel marca RENAULT, modelo LOGAN, versão EXPRESSION 1.6, ano/modelo 2012/2013, de cor prata, movido a álcool e gasolina, de placas AWI-3381, RENAVAL 00501576401, CHASSI 93YLSR76HDJ538162, com um (01) assento/cadeira de criança. AVALIAÇÃO: R\$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais). ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - BANCO J SAFRA AS. LOCAL DE DEPÓSITO: Rua Comandante Aviador José P. Lepinski, nº 450, Cruzeiro. São José dos Pinhais (PR). CEP 83010-710. **LOTE 14** - Bens/equipamentos de escritório e informática constituídos por: a) uma (01) impressora multifuncional a laser, marca SAMSUNG, modelo SCX-4729FD, avaliada individualmente em R\$ 200,00 (duzentos reais); b) um (01) telefone sem fio, marca PANASONIC, modelo KX-TG1381LB, em funcionamento, avaliado individualmente em R\$ 30,00 (trinta reais); c) um (01) telefone de mesa, marca INTELBRAS, modelo TC 50 Premium, sem cabos, avaliado individualmente em R\$ 20,00 (vinte reais); d) um (01) transformador, marca C2M, avaliado individualmente em R\$ 30,00 (trinta reais); e) um (01) mouse com fio, marca HP, em funcionamento, avaliado individualmente em R\$10,00 (dez reais); f) um (01) Desktop HP Pavillion All In One, em funcionamento, avaliado individualmente em R\$ 500,00 (quinhentos reais); g) uma (01) máquina de cartão UOL/Pagseguro, modelo D200, sem carregador, avaliada individualmente em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **AVALIAÇÃO DO LOTE: R\$ 940,00** (novecentos e quarenta reais). LOCAL DE DEPÓSITO: Rua Chanceler Lauro Muller, 35, Bairro Parolin, Curitiba/PR. ÔNUS: Não há. No caso de alienação de bem hipotecado, o executado poderá remi-lo até a assinatura do auto de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance registrado, acrescido da comissão do leiloeiro. **Valor mínimo de lances para o 1º leilão:** para o primeiro leilão, a alienação se dará pelo maior valor oferecido, desde que não inferior a 60% (sessenta por cento) da respectiva avaliação (LRF, art. 142, §2º). **Forma do pagamento/lance no 1º leilão:** à vista, no ato da arrematação, mediante recolhimento de guia judicial ou depósito eletrônico em conta vinculada aos autos, sem prejuízo do pagamento da comissão de leiloeiro. **Valor mínimo de lances para o 2º leilão:** não havendo alienação positiva no primeiro leilão, o (s) bem/bens será (ão) levado (s) à segunda hasta, ocasião em que não será aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. No segundo leilão, em nenhuma hipótese o bem poderá ser vendido por preço inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação. **Forma do pagamento/lance no 2º leilão:** à vista, no ato da arrematação, mediante recolhimento de guia judicial ou depósito eletrônico em conta vinculada aos autos, sem prejuízo do pagamento da comissão de leiloeiro. **Da sistemática dos leilões:** será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado. **Das condições de**

**entrega do (s) bem/bens:** conforme item 5.8.14.14. do Código de Normas para o Foro Judicial (Provimento nº 60/2005 e alterações, da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PR) e artigo 18, da Resolução nº 236/2016, do CNJ, o (s) bem/bens será/serão alienados (s) no estado em que se encontra (m), sendo responsabilidade do (s) interessado (s) realizar prévia vistoria e presumindo-se que, por ocasião dos lances já a tenha (m) feito. A vistoria a que se refere este item, além do estado físico do (s) bem/bens abrange: consulta à matrícula atualizada (em caso de imóvel), consulta da situação fiscal junto à Fazenda Municipal (em caso de imóvel), consulta ao condomínio edilício de que faça parte o bem (em caso de imóvel) e consulta ao órgão administrativo de trânsito (em caso de veículo). No caso de bem/bens imóvel (is) a venda será feita em caráter ad corpus (artigo 500, §3º, do Código Civil), respondendo o adquirente com os custos inerentes à eventual imissão na posse. **Das despesas e ônus do arrematante/comprador:** serão do arrematante/adquirente todos os ônus relativos à transferência de propriedade dos bens arrematados, custos e despesas processuais de expedição de carta de arrematação e congêneres, bem como para remoção e transporte dos bens móveis de seus respectivos locais de depósito. No caso de bem/bens móvel (is), o adquirente também arcará com o imposto (ICMS) incidente sobre a venda (quando aplicável), bem como deverá promover a remoção no prazo de até 48 h (quarenta e oito horas), contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante/adquirente, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução/processo. **Da vistoria e visitação:** previamente agendadas com o leiloeiro e/ou a sua equipe de apoio através dos contatos indicados neste edital. **Do esclarecimento de dúvidas:** poderão ser dirimidas com o leiloeiro e/ou a sua equipe de apoio através dos contatos indicados neste edital, em até 24 horas anteriores à data do leilão. **Da adesão aos termos do edital e da legislação aplicável:** a adesão ao presente e a participação nas alienações judiciais, em qualquer de suas modalidades (eletrônica e/ou presencial) pressupõe irrestrita e irrevogável aceitação das normas e condições descritas neste ato convocatório e nas normativas legais e infralegais aplicáveis à espécie, estas que, ainda que não transcritas neste instrumento, o integram para todos os fins e efeitos de direito. É ônus do interessado que aderir ao presente a sua integral leitura e compreensão. **Em caso de dúvidas ou discordância com os termos deste instrumento é extremamente aconselhável abster-se de enviar propostas ou lances.****Da comissão do leiloeiro:** em caso de leilão positivo, a comissão será de 5% (cinco por cento) do valor obtido com a venda, sem prejuízo do principal. Não será devida a comissão do leiloeiro, mas somente o ressarcimento das despesas efetuadas para realização do ato, bem como de remoção, guarda e conservação dos bens, em caso de resultado negativo da hasta pública. **Forma de pagamento da comissão do leiloeiro:** à vista, no ato da arrematação, pelo próprio arrematante, por meio de depósito bancário eletrônico, em atendimento às instruções fornecidas pelo leiloeiro e/ou sua equipe de apoio. **Das penalidades ao arrematante inadimplente:** concluído o lance, não é dado ao arrematante desistir da proposta. Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo licitante vencedor, inclusive da comissão do leiloeiro, ficará o mesmo sujeito às penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do Código de Processo Civil, bem como às demais sanções previstas em lei. Na hipótese de inadimplemento, o exequente/autor também poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido (artigo 895, §5º, do Código de Processo Civil). Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio (entrada) já pago. Caso seja pleiteada a execução, todas as eventuais parcelas vincendas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, incidindo sobre o montante devido a multa prevista no artigo 895, §4º, do Código de Processo Civil, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante/comprador inadimplente com integralidade das custas processuais, honorários advocatícios e a totalidade da comissão do leiloeiro, tudo isso sem embargo de apuração de perdas e danos. O arrematante que, injustificadamente, deixar de efetuar os depósitos poderá ter seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário do Estado do Paraná e não poderá mais participar das alienações judiciais eletrônicas, pelo período de um ano, podendo, ainda, ser responsabilizado por tentativa de fraude a leilão público (artigos 335 e 358 do Código Penal). **Da consulta prévia ao edital e às condições dos bens:** é ônus dos interessados a consulta prévia ao edital, ao respectivo processo judicial, ao estado de conservação e ocupação dos bens, aos ônus constantes dos respectivos registros de propriedade (matrícula, transcrição, órgãos administrativos de trânsito, pendências fiscais e tributárias, etc.), às disposições da legislação aplicável, não cabendo, após a comprovação do lance ou proposta, alegar desconhecimento ou ignorância de qualquer sorte. **Das intimações:** fica (m), desde logo, intimado (s) a (s) falida (s) na (s) pessoa (s) de seu (s) representante (s) legal/legais, bem como corresponsável/corresponsáveis, cônjuge (s), herdeiro (s) e/ou sucessor (es) a qualquer título, o (s) senhorio (s) direto (s), o (s) depositário (s) e o (s) credor (es), o (s) réu (s), e o (s) terceiro (s) interessado (s), se porventura não for (em) encontrado (s) para intimação pessoal. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial, profissional e/ou eletrônico declinado nos autos. **Recursos contra a alienação:** o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos, começará a contar após a hasta pública, independente de intimação. Qualquer que seja a modalidade de leilão/alienação, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º, do artigo 903, do Código

de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. Eu, JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, Leiloeiro Oficial, redigi e subscrevi o presente.

Márcia Hübler Mosko  
Juíza de Direito